ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 252/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JOÃO BATISTA DE MEDEIROS	
Cargo/Função: CPF:	DIRETOR GERAL DE ESPORTE 914.xxx.xxx-82	

Quant.	Destino		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (meia diária)	NATAL/RN	01 de agosto 2024	200,00	100,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 100,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATALA/RN, no dia 1º de agosto de 2024, com intuito de buscar o atleta José Tallysson no alojamento do Desportivo Rio Grande na cidade de Natal/RN. , conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 1° de agosto de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Doc Assinado Eletronicamente

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei Código Identificador: 1DB52CAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2024. Edição 3341 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/